



## PROVÍNCIA PORTUGUESA DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA

## Despacho n.º 8245/2019

*Sumário:* Publicação das alterações ao plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem, ministrado na Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

A Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, na qualidade de Entidade Instituidora da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, manda publicar no *Diário da República* o anexo seguinte referente às alterações ao Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2012, Declaração de retificação n.º 84/2012, em substituição do Despacho n.º 320/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2012, com o registo n.º R/A-Ef 52/2012, de 08 de maio de 2012.

As modificações introduzidas não provocaram alterações nos objetivos, duração, e ECTS do referido Curso, enquadrando-se no âmbito da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do RJGDES, tendo obtido a concordância da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

O registo foi solicitado ao Sr. Diretor Geral do Ensino Superior em 18 de junho de 2019, tendo sido atribuído o número R/A-Ef 52/2012/AL01, a 11-07-2019.

O disposto na presente deliberação aplica-se ao ano letivo 2019-2020, inclusive.

14 de agosto de 2019. — A Superiora Provincial, *Maria Ludovina Martins Ferraz*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde de Santa Maria
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Santa Maria
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem (723)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem . . . . .	723	179,5	2,5
Medicina . . . . .	721	21,0	
Biologia e Bioquímica . . . . .	421	5,0	2,5
Socioantropologia . . . . .	312	2,5	
Psicologia . . . . .	311	5,0	
Ciências Farmacêuticas . . . . .	727	5,0	
Filosofia e Ética . . . . .	226	2,5	
Bioestatística . . . . .	426	2,5	
Gestão e Administração . . . . .	345	2,0	2,5
Saúde . . . . .	720	2,5	
Marketing . . . . .	342		2,5
Terapia e Reabilitação . . . . .	726		5,0



Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Segurança e Higiene no Trabalho .....	862		2,5
Língua e Literatura Materna .....	223		2,5
Línguas e Literaturas Estrangeiras .....	222		7,5
<i>Subtotal</i> .....		227,5	
<i>Total</i> .....		240	

## Escola Superior de Saúde de Santa Maria

## Ciclo de estudos em Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Epistemologia de Enfermagem . . . . .	723	1.º	1.º semestre . . .	70,0	12,0	12,0								24,0	2,5	
Comunicação em Enfermagem . . . . .	723	1.º	1.º semestre . . .	140,0	24,0	24,0	6,0							54,0	5,0	
Psicologia . . . . .	311	1.º	1.º semestre . . .	140,0	30,0	20,0			6,0					56,0	5,0	
Socioantropologia . . . . .	312	1.º	1.º semestre . . .	70,0	24,0									24,0	2,5	
Bioestatística . . . . .	462	1.º	1.º semestre . . .	70,0	8,0	20,0								28,0	2,5	
Anatomia . . . . .	721	1.º	1.º semestre . . .	140,0	20,0	36,0	2,0							58,0	5,0	
Bioquímica . . . . .	421	1.º	1.º semestre . . .	70,0	16,0	8,0								24,0	2,5	
Microbiologia . . . . .	421	1.º	1.º semestre . . .	70,0	16,0	8,0								24,0	2,5	
Opção 1: . . . . .																
Genética . . . . .	421	1.º	1.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Língua Espanhola . . . . .	222	1.º	1.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Língua Francesa . . . . .	222	1.º	1.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Enfermagem I — Métodos e Técnicas de Enfermagem . . . . .	723	1.º	2.º semestre . . .	350,0	30,0	60,0	60,0							150,0	12,5	
Investigação em Enfermagem . . . . .	723	1.º	2.º semestre . . .	140,0	26,0	30,0								56,0	5,0	
Bioética . . . . .	226	1.º	2.º semestre . . .	70,0	16,0	8,0								24,0	2,5	
Fisiologia . . . . .	721	1.º	2.º semestre . . .	140,0	38,0	20,0								58,0	5,0	
Opção 2: . . . . .																
Nutrição e Saúde . . . . .	726	1.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Desporto e Saúde . . . . .	726	1.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Opção 3: . . . . .																
Língua Gestual Portuguesa . . . . .	223	1.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Língua Inglesa . . . . .	222	1.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0								24,0	2,5	Optativa.
Enfermagem II — Processos de Vida . . . . .	723	2.º	1.º semestre . . .	140,0	6,0	38,0	20,0							64,0	5,0	
Enfermagem III — Fenómenos I . . . . .	723	2.º	1.º semestre . . .	448,0	46,0	68,0	68,0		8,0					190,0	16,0	
Patologia da Mulher e da Criança . . . . .	721	2.º	1.º semestre . . .	84,0	40,0									40,0	3,0	
Patologia do Adulto e do Idoso . . . . .	721	2.º	1.º semestre . . .	168,0	64,0									64,0	6,0	





Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)										Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Ensino Clínico I — Fenómenos . . . . .	723	2.º	2.º semestre . . .	364,0							210,0	20,0	230,0	13,0	
Farmacologia . . . . .	727	2.º	2.º semestre . . .	140,0	48,0	12,0							60,0	5,0	
Epidemiologia . . . . .	720	2.º	2.º semestre . . .	70,0	16,0	8,0							24,0	2,5	
Gestão em Saúde. . . . .	345	2.º	2.º semestre . . .	56,0	22,0								22,0	2,0	
Enfermagem IV — Fenómenos II. . . . .	723	2.º	2.º semestre . . .	70,0	4,0	10,0	26,0						40,0	2,5	
Opção 4 . . . . .		2.º	2.º semestre . . .	70,0	7,5	15,0							22,5	2,5	
Terapias Complementares em Enfermagem . . . . .	723	2.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0							24,0	2,5	Optativa.
Empreendedorismo . . . . .	345	2.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0							24,0	2,5	Optativa.
Opção 5 . . . . .															
Marketing em Saúde . . . . .	342	2.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0							24,0	2,5	Optativa.
Ergonomia e Higiene no Trabalho . . . . .	862	2.º	2.º semestre . . .	70,0	8,0	16,0							24,0	2,5	Optativa.
Ensino Clínico II Médica . . . . .	723	3.º	anual . . . . .	420,0							259,0	20,0	279,0	15,0	
Ensino Clínico III Cirúrgica . . . . .	723	3.º	anual . . . . .	420,0							259,0	20,0	279,0	15,0	
Enfermagem V — Família e Comunidade . . . . .	723	3.º	anual . . . . .	140,0	18,0	36,0							54,0	5,0	
Deontologia e Direito em Saúde. . . . .	723	3.º	anual . . . . .	84,0	12,0	24,0							36,0	3,0	
Psicopatologia . . . . .	721	3.º	anual . . . . .	56,0	22,0								22,0	2,0	
Enfermagem VI — Saúde Mental e Psiquiatria . . . . .	723	3.º	anual . . . . .	84,0	12,0	24,0							36,0	3,0	
Estágio I — Comunidade . . . . .	723	3.º	anual . . . . .	476,0			20,0				280,0		300,0	17,0	
Estágio II — Saúde Mental e Psiquiatria . . . . .	723	4.º	anual . . . . .	252,0							154,0	10,0	164,0	9,0	
Estágio III — Saúde Materna e Obstetrícia . . . . .	723	4.º	anual . . . . .	252,0							154,0	10,0	164,0	9,0	
Estágio IV — Saúde Infantil e Pediatria . . . . .	723	4.º	anual . . . . .	252,0							154,0	10,0	164,0	9,0	
Estágio V — Profissionalizante . . . . .	723	4.º	anual . . . . .	924,0		15,0	5,0				595,0		615,0	33,0	

(1) Designação das unidades curriculares.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) Identificação do ano curricular.

(4) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas [Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série)].

(5) O número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

(6) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas [Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série)]] o número de horas totais.

(7) O número de créditos que lhe é atribuído.

(8) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa, O estudante terá de optar por uma Unidade Curricular de cada uma das Opcionais disponíveis.

312526515